ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 142 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234 Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234 Dados: 2025.06.11 12:34:47 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 11 / 06 / 2025
H. 12 : 40
ASSINATURA
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.059 /PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**".

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais),** para aquisição de combustível, peças e derivados e diárias, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.06.11 12:35:00 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N.059 PMMA/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, para aquisição de combustível, peças e derivados e diárias, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	130.000,00	Recursos não vinculados de impostos-Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	5.000,00	Recursos não vinculados de impostos-Exercícios Anteriores
						Total	**135.000,00**	

Art. **2º**. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 09 de junho de 2025.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.06.11 12:35:17 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2025

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	26.693.863,04	22.019.565,97	PASSIVO CIRCULANTE	911.652,42	958.699,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.162.237,20	21.769.797,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	150.884,72	150.884,72
Créditos a Curto Prazo	185.000,60	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	359.365,87	359.365,87
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	185.000,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	402.343,83	448.449,38
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	346.625,84	249.768,03			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	61.806.762,07	57.305.620,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	423.624,61	423.624,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	596.989,42	755.489,78	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	257.919,53	257.919,53
Créditos a Longo Prazo	595.923,69	754.424,05	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	165.704,98	165.704,98
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	306.053,98	526.833,54	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	525.476,26	468.199,18	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-235.608,64	-235.608,64			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.335.277,03	1.382.324,58
Ativo Não Circulante	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	61.209.772,65	56.550.130,56	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	25.779.782,27	23.076.923,69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depr. Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.936.145,24	-2.339.641,56	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Imóveis	39.366.135,62	35.812.848,43	Resultados Acumulados	87.160.308,18	78.240.000,00
(-) Depr. Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.872.944,21	8.920.308,18
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	78.287.363,97	69.319.691,82
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.160.308,18	78.240.000,00
TOTAL	88.500.625,11	79.325.186,31	TOTAL	88.500.629,11	79.325.186,31

ATIVO FINANCEIRO	26.162.237,20	21.769.797,94	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	62.338.387,91	57.555.388,37	PASSIVO PERMANENTE	423.624,61	423.624,61
SALDO PATRIMONIAL				79.389.816,27	74.920.561,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 18/02/2025

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Diversos Contratados	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Convenciados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Convenciais e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.531.116,81	[illegible]
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.833.466,74	[illegible]
546 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.011.310,28	[illegible]
550 - Transferência do Salário-Educação	42.907,98	[illegible]
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	2.972,91	[illegible]
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	878,80	[illegible]
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.913,63	[illegible]
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	169.376,47	[illegible]
599 - Outros Recursos Vinculados a Educação	252.365,27	[illegible]
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.030.395,61	[illegible]
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	626.498,11	[illegible]
605 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitári	0,00	[illegible]
618 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais na	38.469,69	[illegible]
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	380.436,48	[illegible]
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,26	[illegible]
638 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	252.064,53	[illegible]
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	269,48	[illegible]
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	82.844,97	[illegible]
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.358,13	[illegible]
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.647,41	[illegible]
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	224.152,48	[illegible]
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.276.892,47	[illegible]
705 - Transferência Especial da União	-1.617.580,25	[illegible]
706 - Transferência Especial dos Estados	96.817,65	[illegible]
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.525,19	[illegible]
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	536.042,00	[illegible]
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149,71	[illegible]
799 - Outros Recursos Vinculados	15.989,92	[illegible]
TOTAL	17.475.253,09	[illegible]

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.02.18 10:22:36 -04'00'

PEDRO OTAVIO ROCHA:39040410291
Assinado de forma digital por PEDRO OTAVIO ROCHA:39040410291
Dados: 2025.02.18 10:22:36 -04'00'

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415-O